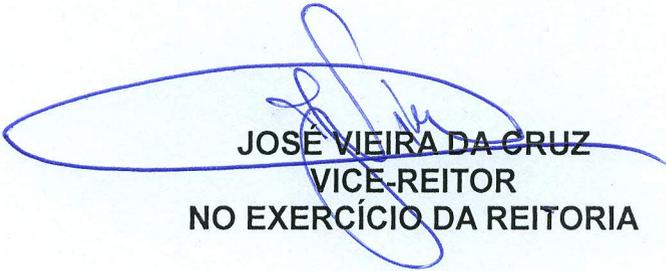


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 785, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002854/2017-28, resolve:

Autorizar **PAULO NIN FERREIRA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE n.º 1822509, a prestar consultoria educacional em curso à distância, na Calixto Cursos LTDA EPP (Alagoas Cursos), em Maceió/AL, totalizando 15 (quinze) horas, no período de 01.02.2017 e 31.03.2017, de acordo com o art. 21, XII, e §4º da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.


**OSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 22 / 05 / 17
CAS / DAP / UFAL